



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00025 na modalidade Inexigibilidade nº 000009 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento aos Departamentos de Engenharia e Obras do Município, para elaboração de projetos e peças técnicas e orçamentárias**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
506	1.500.000.0000	02.10.01.15.122.0020.2091.33903900	R\$ 72.000,00

Marmelópolis - MG, 06 de fevereiro de 2026.

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro